

Decreto Orçamentário nº 183 / 2021 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para reforço de dotação orçamentária, tendo em vista que o valor orçado não foi suficiente para suportar a demanda da despesa a ser realizada, desta forma foi anulado orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO - FUNDAGRO

O(a) Prefeito(a) Municipal de NIOAQUE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2582 de 14/10/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

05.001 - Fundo Municipal de Saúde

| | |
|--|-------------------|
| 10.122.0501.2071 - Gestão e Operacionalização da Secretaria de Saúde | |
| 2 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 19.100,00 |
| | <hr/> |
| | 19.100,00 |
| 10.301.0502.2074 - Gestão da Execução dos Programas Saúde da Família - ESF, SB, NASF, PMAQ | |
| 33 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | |
| 0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 3.000,00 |
| 37 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 35.200,00 |
| | <hr/> |
| | 38.200,00 |
| 10.301.0502.2075 - Gestão e Execução dos Serviços dos Agentes Comunitários - PACS | |
| 60 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | |
| 0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 77.600,00 |
| | <hr/> |
| | 77.600,00 |
| 10.305.0505.2083 - Ações de Vigilância em Saúde | |
| 160 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | |
| 0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 20.000,00 |
| | <hr/> |
| | 20.000,00 |
| | |
| Total Geral de Suplementações: | 154.900,00 |

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.002 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrario - (FUNDAGRO)

| | |
|---|------------|
| 20.606.0701.2040 - Assistência ao Pequeno e Micro-Produtor | |
| 2 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | |
| 0100 - Recursos Ordinários | 99.000,00 |
| 3 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | |
| 0110 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos) | 29.000,00 |
| 5 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 0100 - Recursos Ordinários | 26.900,00 |
| | <hr/> |
| | 154.900,00 |

Decreto Orçamentário nº 183 / 2021 - Consolidado

Total de Reduções ...: 154.900,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

NIOAQUE/MS, 26 de Novembro de 2021.

VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.